

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.450/2025**

**Considera oficializado o encerramento das atividades da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Campos Elíseos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.951/2025 (Processo E-docs nº. 2024-4LX4G/CEE-ES nº. 059/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Campos Elíseos, situada no Campos Elíseos, s/nº., Distrito de Burarama, Zona Rural, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2005.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de fevereiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**